SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação	Nº 01/18

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRAFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Cláusula 9ª - Da Alteração Convenial

CONVENENTE		**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONVENIADA		**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP**
OBJETO DO CONVÊNIO		**HOSPITAL DE BASE DE BAURU**
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		**14/12/2017**
JUSTIFICATIVA	(X)	TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO para repasses de recursos financeiros de Custeio e Investimento.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 28 de novembro de 2018.	
PELA CONVENENTE	**Dr. Marco Antonio Zago** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA CONVENIADA	Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Secretário Adjunto Secretaria de Estado de Saúde **Trajano Sardenberg** **Vice-Diretor Presidente**	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONVENIADA: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

gerenciadora do **HOSPITAL DE BASE DE BAURU**

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 001.0500.000059/2017

OBJETO: O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto os repasses de recursos financeiros de Custeio e Investimento (visando aquisição de equipamentos), conforme estabelecidos pelas Emendas Parlamentares (Deputados: Celso Nascimento e Pedro Tobias – Lei Orçamentária 16.646 de 11/01/2018), em seu anexo II, que autorizam os repasses para o **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

ADVOGADO(S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 28 **de** novembro **de 2018.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. Marco Antonio Zago

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto - SP – 14020-590

E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura:_____

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. Marco Antonio Zago

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto - SP – 14020-590

E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura:_____

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Trajano Sardenberg

Cargo: Vice-Diretor Presidente

CPF: 983.094.988-53 RG: 7.689.023-5

Data de Nascimento: 25/08/1956

Endereço Residencial Completo: Rua Luis Ayres, 530 – Vila Sônia – Botucatu – SP – 18.607-020

E-mail institucional: diretoria@famesp.org.br

E-mail pessoal: tsarden@fmb.unesp.br

Telefone(s): (14) 3881.4809

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 01/18

Processo Origem nº 001.0500.000059/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **14/12/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Marco Antonio Zago**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.579.713 SSP/SP, CPF nº 348.967.088-49, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, com CNPJ nº 46.230.439/0001-01, com endereço à Rua João Butignolli, s/n, Distrito de Rubião Júnior – Botucatu - SP e com Estatuto arquivado no 2° Registro de Pessoa Jurídica - Botucatu sob nº 1203, neste ato representada por seu **Vice-Diretor Presidente**, **Trajano Sardenberg,** brasileiro, solteiro, Professor Universitário, R.G. nº 7.689.023-5, C.P.F. nº 983.094.988-53 doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Convenial** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente convênio, em termo próprio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto os repasses de recursos financeiros de Custeio e Investimento (visando aquisição de equipamentos), conforme estabelecidos pelas Emendas Parlamentares (Deputados: Celso Nascimento e Pedro Tobias – Lei Orçamentária 16.646 de 11/01/2018), em seu anexo II, que autorizam os repasses para o **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONVENIAL-
O presente Termo de Retirratificação altera na Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros o Parágrafo Primeiro e na Cláusula Sétima - Condições de Pagamento, do Convênio assinado em 14/12/2017, conforme redação a seguir:
"...

CLÁUSULA SEXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONVENENTE repassará à CONVENIADA, a importância referente aos recursos financeiros de Custeio no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Investimento de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando aquisição de equipamentos, estabelecidos pelas Emendas Parlamentares e que onerarão a:

CUSTEIO
UGE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6273 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: TESOURO

INVESTIMENTO
UGE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6273 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: TESOURO

CLÁUSULA SÉTIMA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Será repassada à CONVENIADA a importância de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e as transferências serão efetivadas conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

MÊS	TR 01/18 Emenda Parlamentar Custeio (UGE 090196) (R$)	TR 01/18 Emenda Parlamentar Investimento (UGE 090196) (R$)
Novembro/18	**500.000,00**	**500.000,00**

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e conveniadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de novembro de 2018.

Trajano Sardenberg
Vice-Diretor Presidente

Dr. Marco Antonio Zago
Secretário de Estado da Saúde

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Testemunhas:
1) Daniella Vendramini
Nome:
R.G.: 43.750.124-7

2) Gustavo Moura
Nome:
R.G.: 27392145

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas - Fascamp
CNPJ Unicamp: 46.068.425/0001-33
CNPJ Fascamp: 17.893.567/0001-37
Do Objeto: Supressão da parcela de Custeio referente ao mês de novembro/2018 do Hospital Regional de Piracicaba.
Valor: R$ 3.988.738,00 de recursos financeiro de Custeio será suprimido do Convênio referente a parcela do mês de novembro do presente exercício e que onerará a:
Custeio
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 29-11-2018
Vigência: 31-12-2018
Termo de Retirratificação ao Convênio 01/18
Processo 001.0500.000.059/2017
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP
CNPJ: 46.230.439/0001-01
DO Objeto: repasses de recursos financeiros de Custeio e Investimento (visando aquisição de equipamentos), conforme estabelecidos pelas Emendas Parlamentares (Deputados: Celso Nascimento e Pedro Tobias – Lei Orçamentária 16.646 de 11-01-2018), em seu anexo II, que autorizam os repasses para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU.
Serão repassadas as importâncias de R$ 500.000,00 referente a Custeio e R$ 500.000,00 de Investimento, sendo que as transferências serão efetivadas em parcelas únicas no mês de novembro do presente exercício e que onerarão a:
CUSTEIO
UGE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6273 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSOS: TESOURO
INVESTIMENTO
UGE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6273 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: TESOURO
Data de Assinatura: 28-11-2018
Vigência: 31-12-2018.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador
De 26-11-2018
Processo: 001/0128/000.398/2018 – SPDOC-1853446/2018
Interessado: Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
Assunto: Contratação
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, objetivando a contratação de empresa para realizar manutenção técnica, com reposição de peças, em relógios de ponto, N/S 931748, 931742, 931743, 931747 e 931741, por meio da empresa Set Tecnologia EPP, CNPJ 15.487.419/0001-97, com fundamento no caput do artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
De 30-11-2018
Despacho GGA 4,752/2018
Processo 001/0138/000.539/2018
Interessado: Hospital Geral Jesus Teixeira de Guaianases
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Colistimetato 4.500.000 UI
Ciente e de acordo. Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases, objetivando a aquisição de medicamento colistimetato 4.500.000 UI, por meio da empresa Opem Representação Importação Exportação Distribuidora Ltda, CNPJ 38.909.503/0001-57, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

Portaria DTS - 25, de 30-11-2018
O Diretor Técnico de Saúde III - Substituto do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, conforme Artigo 15, inciso I, do Decreto 51.938, de 27-06-2007, a vista dos elementos de instrução constantes do Processo SPDOC/SES 1882049/2018, determina:
Artigo 1º - A instauração de Apuração Preliminar dos fatos, em conformidade com o Artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela edição da Lei Complementar 942, de 06-06-2003.
Artigo 2º - A Comissão de Apuração Preliminar será constituída pelos servidores: Alcebíades Felix Filho, Diretor Técnico de Saúde II, R.G. 4.866.321, como Presidente, Aparecida de Fátima Trindade Pauzer, Diretor Técnico de Saúde II, R.G. 7.594.728-6, como membro, e secretariada por Renata Jenaina dos Santos, Oficial de Saúde, R.G. 28.333.436-8.
Artigo 3º - Os membros da Comissão ora designada atuarão sem prejuízo das atribuições habituais de seus cargos/funções e deverão concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado
Comunicamos ao(s) Fornecedor(es) abaixo relacionado(s), que se encontra a disposição, a partir desta publicação, a(s) nota(s) de empenho(s), que deverá(ão) ser retirada(s) no prazo máximo de 05 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do CAISM Philippe Pinel sito a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.
PREGÃO ELETRÔNICO 097/2018 - Processo 377/18

NOTA(S) DE EMPENHO(S)	CNPJ	EMPRESA
2018NE00827	23.153.475/0001-69	YUMA COMERCIAL EIRELI
2018NE00823	21.435.623/0001-15	IORFEDO COV. DE OVPUTADORES LTDA EPP
2018NE00824	16.697.253/0001-80	MARCELO HENRIQUE BEZERRA
2018NE00825	06.787.823/0001-03	FROINK SUPR. E MAQ. IMPRESSÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2018 - Processo 376/18

NOTA(S) DE EMPENHO(S)	CNPJ	EMPRESA
2018NE00828	14.343.249/0001-84	ARTPEL ARTE EM PAPEL LTDA. - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2018 - Processo 369/18

NOTA(S) DE EMPENHO(S)	CNPJ	EMPRESA
2018NE00816	28.504.867/0001-07	DANIEL FERRARI ABRANTES DIST. MEDICAMENTOS - ME
2018NE00817	68.446.915/0001-37	DA-ER DIST. MEDICAMENTOS LTDA. - ME

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Seção de Suprimentos
Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP.
O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações.
Processo: 1715418/2018 Ata 170/2018.
2018Ne00763 * Inforshop Suprimentos Ltda.
2018Ne00764 * Inforshop Suprimentos Ltda.
2018Ne00778 * Inforshop Suprimentos Ltda.
Processo: 1715687/2018 Ata 171/2018.
2018Ne00775 * Inforshop Suprimentos Ltda.
Processo: 1806642/2018 Ata 178/2018.
2018Ne00777 * Inforshop Suprimentos Ltda.
Seção de Suprimentos
Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP.
O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações.
Processo: 1776489/2018 Ata 151/2018.
2018Ne00781 * Portal Ltda.
Processo: 1824820/2018 Ata 172/2018.
2018Ne00782 * Portal Ltda.
Processo: 1825099/2018 Ata 173/2018.
2018Ne00783 * Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Processo: 1880855/2018 Ata 174/2018.
2018Ne00784 * Majela Medicamentos Ltda.
Processo: 1880838/2018 Ata 176/2018.
2018Ne00785 * Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda.
2018Ne00786 * Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.
Processo: 1757955/2018 Ata 177/2018.
2018Ne00787 * Portal Ltda.
Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP.
O prazo para a retirada dos mesmos é de 03 dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;
Processo: 1920874 Dispensa de Licitação 46/2018.
2018NE00789 - Acel Decorações Comercio e Swerviços Ltda

HOSPITAL DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU

DIRETORIA TÉCNICA

Portaria HFRA - 16, de 30-11-2018
A Diretoria Técnica de Saúde II, considerando o artigo 7º do Decreto Estadual 63.616/2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques em cada Unidade Gestora Executora (UGE) para a elaboração dos Inventários Físicos de Bens Móveis e de Estoques, resolve:
Artigo 1º - Fica instituída no âmbito desta unidade hospitalar Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, a Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques.
Artigo 2º - Compete à Comissão:
I - orientar as unidades administrativas sobre a elaboração de seus Inventários de Bens Móveis e de Estoques, no prazo estabelecido;
II - dotar as unidades administrativas de recursos humanos adequados e instruídos, para a elaboração dos Inventários de Bens Móveis e de Estoques;
III - consolidar todas as informações coletadas na elaboração do inventário, assegurando que os bens móveis adquiridos e transferidos à UGE sejam devidamente patrimoniados;
IV - emitir Relatório Conclusivo do Inventário, após o levantamento geral dos bens móveis, indicando as providências necessárias para a regularização contábil dos Ativos Patrimoniais;
V - efetuar todos os ajustes necessários nos registros contábeis, de acordo com as normas e políticas contábeis exaradas pela Contadoria Geral do Estado.
Artigo 3º - Com base no Inventário Geral Consolidado, cada Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques, com a autorização expressa do Ordenador de Despesa, tomará as providências necessárias quanto:
I - ao remanejamento ou recolhimento dos bens fora de uso ou inservíveis;
II - às medidas administrativas necessárias à apuração de responsabilidade do titular de cada unidade administrativa, no caso de extravio de algum bem;
III - à regularização dos registros contábeis necessários para evidenciar a real situação patrimonial da UGE.
Artigo 4º - A Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques, sem prejuízo de suas atribuições, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nominado:
1 – Rodrigo Gaete Sewaybricker, RG 32.668.392-6;
2 – Luiz Amarildo Perosso, RG 58.624.357-4;
3 – Denise Rodrigues de Andrade, RG 34.749.185-6.
4 - Sandra Regina de Arruda Ferreira, RG 13.657.924.
Parágrafo único. Nos afastamentos ou impedimentos legais do presidente, fica designado para substituí-lo, o segundo nominado.
Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS - AMÉRICO BRASILIENSE

Extratos de Contratos
Extrato de Contrato com base no Decreto 61.476/15 atualizado pelo Decreto 61.897/2016.
Pregão Eletrônico 058/2018
Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Diversos (T.o.)
Processo 001.0248.000122/2018
Parecer Jurídico Número: 04/2017
Parecer Data: 27-03-2017
Contratante: Hospital Nestor Goulart Reis
Contratada: Pamela Rafaela Semeguini
CNPJ: 24.064.550/0001-32
Contrato/Nota de Empenho: 2018Ne00761
Contrato: 2018Ct00382
Valor R$ 445,00
Data de Emissão: 08-11-2018
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10302093048500000
Nd: 33903015
Uge: 090128
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Extrato de Contrato com base no Decreto 61.476/15 atualizado pelo Decreto 61.897/2016.
Pregão Eletrônico 058/2018
Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Diversos (T.o.)
Processo 001.0248.000122/2018
Parecer Jurídico Número: 04/2017
Parecer Data: 27-03-2017
Contratante: Hospital Nestor Goulart Reis
Contratada: Comercial Hoher Ltda. - Epp
CNPJ: 65.022.691/0001-70
Contrato/Nota de Empenho: 2018Ne00762
Contrato: 2018Ct00383
Valor: R$ 319,10
Data de Emissão: 08-11-2018
Fonte Recurso: 001001141
Programa Trabalho: 10302093048500000
Nd: 33903015
Uge: 090128
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Extrato
EXTRATO DE CONTRATO COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.
PREGÃO ELETRONICO 059/2018
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ENFERMAGEM
PROCESSO 001/0248/000213/2018 (SISRAD) – 1772560/2018 (SPDOC)
PARECER JURÍDICO NÚMERO: 04/2017
PARECER DATA: 27-03-2017
CONTRATANTE: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
CONTRATADA: CIRÚRGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 02.736.951/0001-59
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2018NE00786
CONTRATO – 2018CT00785
VALOR: R$ 4.866,27
DATA DE EMISSÃO: 14-11-2018
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031
UGE: 090128
PRAZO DE VIGENCIA/ENTREGA: 15 DIAS
EXTRATO DE CONTRATO COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.
PREGÃO ELETRONICO 059/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ENFERMAGEM
PROCESSO 001/0248/000213/2018 (SISRAD) – 1772560/2018 (SPDOC)
PARECER JURÍDICO NÚMERO: 04/2017
PARECER DATA: 27-03-2017
CONTRATANTE: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
CONTRATADA: MEDIMAC COM. DE ART. MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ: 03.596.923/0001-46
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2018NE00787
CONTRATO – 2018CT00389
VALOR: R$ 588,00
DATA DE EMISSÃO: 14-11-2018
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031
UGE: 090128
PRAZO DE VIGENCIA/ENTREGA: 15 DIAS
EXTRATO DE CONTRATO COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.
PREGÃO ELETRONICO 059/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ENFERMAGEM
PROCESSO 001/0248/000213/2018 (SISRAD) – 1772560/2018 (SPDOC)
PARECER JURÍDICO NÚMERO: 04/2017
PARECER DATA: 27-03-2017
CONTRATANTE: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
CONTRATADA: PHO-PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT. LTDA.
CNPJ: 08.211.767/0001-71
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2018NE00788
CONTRATO – 2018CT00390
VALOR: R$ 3.268,00
DATA DE EMISSÃO: 14-11-2018
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031
UGE: 090128
PRAZO DE VIGENCIA/ENTREGA: 15 DIAS
EXTRATO DE CONTRATO COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.
PREGÃO ELETRONICO 059/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ENFERMAGEM
PROCESSO 001/0248/000213/2018 (SISRAD) – 1772560/2018 (SPDOC)
PARECER JURÍDICO NÚMERO: 04/2017
PARECER DATA: 27-03-2017
CONTRATANTE: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
CONTRATADA: CRUZEL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 19.877.178/0001-43
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2018NE00789
CONTRATO – 2018CT00391
VALOR: R$ 7.500,00
DATA DE EMISSÃO: 14-11-2018
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031
UGE: 090128
PRAZO DE VIGENCIA/ENTREGA: 15 DIAS
EXTRATO DE CONTRATO COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.
PREGÃO ELETRONICO 059/2018
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ENFERMAGEM
PROCESSO 001/0248/000213/2018 (SISRAD) – 1772560/2018 (SPDOC)
PARECER JURÍDICO NÚMERO: 04/2017
PARECER DATA: 27-03-2017
CONTRATANTE: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
CONTRATADA: FOX IND. COM. MAT. MÉD. E HOSP. EIRELI
CNPJ: 28.791.011/0001-56
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2018NE00790
CONTRATO – 2018CT00392
VALOR: R$ 2.400,00
DATA DE EMISSÃO: 14-11-2018
FONTE RECURSO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903031
UGE: 090128
PRAZO DE VIGENCIA/ENTREGA: 15 DIAS
Diretoria Técnica de Saúde III

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA

Comunicado
Processo SES/18880085/2018
Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Publicidade e Divulgação de Edital
Convocamos os representantes das empresas abaixo relacionadas para retirada da respectiva nota de empenho no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos desta unidade, sito à Avenida Interlagos, 7.001 – Interlagos – São Paulo – SP, no prazo máximo de 2 dias.
Empresa: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda -EPP.
Nota de Empenho: 2018NE01294

HOSPITAL REGIONAL SUL

SETOR DE COMPRAS

Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.
EMPRESA PROC EMPENHO
Comercial 3 Albe Ltda. 543/18 2018NE02357
Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.
EMPRESA PROC EMPENHO
Dupatri Hospitalar Com. Import. e Export. Ltda. 104/18 2018NE02358
Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.
EMPRESA PROC EMPENHO
Polar Fix Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. 123/18 2018NE02362
Medi House Ind. e Com. de Prod. Cir. e Hosp. Ltda. 123/18 2018NE02363
Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.
EMPRESA PROC EMPENHO
C.B.S. Médico Científica Com. e Repres. Ltda. 115/18 2018NE02372
Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.
EMPRESA PROC EMPENHO
Oligam Indústria e Comércio Eireli 243/18 2018NE02375
Mogami Importação e Exportação Ltda. 243/18 2018NE02376
Cremer S/A. 243/18 2018NE02377/02378
AGE Hospitalar Ltda. – EPP 243/18 218NE02379
Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.
EMPRESA PROC EMPENHO
Nutriport Comercial Ltda. 105/18 2018NE02365/02367
Ellpsis Pharma Distr. de Materiais e Med. Ltda. 105/18 2018NE02366
Support Produtos Nutricionais Ltda. 105/18 2018NE02368/02369
Simmed Produtos Hospitalares Ltda. 105/18 218NE02370

HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria da Diretoria Técnica de Saúde de III, de 19-11-18
Designando, a composição da Comissão de Apuração Preliminar de Natureza Investigativa para apuração dos fatos ocorridos com a funcionária da empresa terceirizada LBGS no processo 001.0257.002711/18 no dia 04-9-18, na seguinte conformidade:
-Elmara Fernandes de Matos Forti, RG.32.412.985-3, Assessor Técnico de Saúde Pública I
-Josiane de Oliveira Neves Costa, RG.29.604.202, Técnico de enfermagem
-Arlete de Queiroz, RG.5.619.262, oficial administrativo

INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA

Extrato de Nota de Empenho
Processo 001.0740.000.165/2018
Convite Eletr. 090190000012018Oc00167
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Prednisona de 20 Mg e Outros).
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00524
Contratada: Daniel Ferrari Abrantes-Distr de Med-Me.
CNPJ: 28.004.857/0001-07
Data de Emissão: 14-11-2018
Data de Vigencia/Entrega: 08 Dias
Valor do Contrato/Empenho: R$ 1.908,00
Valor Total: R$ 1.908,00
Comunicado
Comunicamos que o Convite Eletrônico 090190000012018OC00188, processo 001.0740.000.170/2018, Oferta de Compra 090190000012018OC00188, destinada a Aquisição de Urna em Acrílico Transparente e outros foi Fracassado.
Informamos ainda que, em momento oportuno, estaremos realizando uma nova licitação para a compra dos materiais em questão.

GRUPO DE RESGATE E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - GRAU

Primeiro Termo Aditivo e de Retirratificação do Contrato
Contrato 3/2017
Objeto: Prestação de Serviços com Manutenção Preventiva e Corretiva de Desfibriladores Marca Zoll Modelo e Séries
Processo: 001.0150.000.547/2016
Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 01/2017
Prazo da Vigência: 09-11-2018 a 08-01-2020
Valor da Base Mensal: R$ 6.073,72
Valor Total do Contrato: R$ 91.849,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL P/ 15 MESES
01	Safelec 12230-7 Serviço com manutenção preventiva e corretiva em 15 desfibriladores Zoll E- Series, para o Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências – GRAU.	15	R$ 6.073,72	R$ 91.115,60

Primeiro Termo Aditivo e de Retirratificação do Contrato
Contrato 3/2018
Objeto: Aquisição de Macação de Resgate
Processo 001.0187.000.111/2018
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico 44/2018
Prazo da Vigência: 14-09-2018 a 31-12-2018
Valor Total do Contrato: R$ 581.250,00

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 1 de dezembro de 2018 às 01:27:49.

tório médico específico, deverão ser preenchidos pelo médico endocrinologista, responsável pelo atendimento do paciente.

2. Os documentos necessários para renovação da continuidade do tratamento (LME e prescrição), deverão ser preenchidos pelo médico assistente do paciente, não sendo obrigatório ser médico endocrinologista.

3. A solicitação, dispensação e a renovação da continuidade do tratamento dos pacientes serão descentralizadas junto à rede de serviços públicos dos Municípios da seguinte forma:

Implantação imediata para os municípios que já realizam as etapas de solicitação, dispensação e a renovação da continuidade do tratamento de forma descentralizada para os medicamentos do CEAF.

Implantação gradativa para os municípios que ainda não realizam as etapas de solicitação, dispensação e a renovação da continuidade do tratamento de forma descentralizada para os medicamentos do CEAF, de acordo com articulação regional.

Retificação do D.O. de 20-8-2016

Deliberação CIB - 44 de 19-08-2016, por apresentar incorreção no item 1.17.1, no valor do impacto financeiro, devido ao recálculo do impacto financeiro alterado pelo Ministério da Saúde.

Onde se lê:

1.17 - Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave. Portaria GM/MS 425,, de 19/03/13, republicada em 15/04/13.

1.17.1 - DRS I – Município de Santo André – Habilitação do Serviço de Alta Complexidade ao Individuo com Obesidade Grave do Hospital Estadual Mário Covas, CNPJ 46.374.500/0144-97, CNES 2080273, gestão Estadual. Impacto financeiro de R$ 12.496,18/mês e R$ 149.954,16/ano - FAEC.

Leia-se:

1.17 - Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Individuo com Obesidade Grave - Portaria de Consolidação 3, de 28-09-2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Capitulo II – Das Diretrizes para a Organização da Prevenção e do Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas - Anexo 4 do Anexo IV - Normas de Credenciamento/Habilitação para a Assistência de Alta Complexidade ao Individuo com Obesidade; Portaria de Consolidação 6, de 28-09-2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saude do SUS, Portaria 3.992/GM/MS, de 28-12-2017, altera a Portaria de Consolidação 06/GM/MS, de 28-09-2017.

1.17.1 - DRS I – Município de Santo André – Habilitação do Serviço de Alta Complexidade ao Individuo com Obesidade Grave, código de habilitação 02.03 no CNES, Hospital Estadual Mário Covas, CNPJ 46.374.500/0144-97, CNES 2080273, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R$ 1.381.282,03 - FAEC.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Coordenador, de 5-12-2018

Processo: 001.0001.001.235/2018 - SPDOC 1709816/2018

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF.

Assunto: Aquisição de suplemento alimentar - importado.

Ref: Descumprimento Contratual - Procedimento Sancionatório

Pelo presente comunicamos à empresa Tanner Pharmaceuticals do Brasil, empresa que tem como uma das sócias Tanner Pharma Group, da instauração de procedimento sancionatório por descumprimento contratual, referente a não entrega de produto que seria importado dos EUA, sujeitando-se a penalidade de multa nos termos do Artigo 4º da Resolução SS-92/2016 que assim estabelece:

Artigo 4º – A inexecução total do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% do valor do ajuste;

O procedimento seguirá as regras e prazos da Lei - 8.666/93, por se tratar de uma dispensa de licitação.

Em decorrência, encaminhe-se à empresa, via postal com Aviso de Recebimento (AR) e posterior inclusão do mesmo no processo, concedendo o prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa que poderá ser apresentada por meio eletrônico conforme orientações constantes da notificação que será enviada, ficando desde já franqueada vista aos autos.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Despacho do Coordenador, de 5-12-2018

Despacho GC: 1.554/2018

Processo: 001.0701.000365/2018

Interessado: Instituto Adolfo Lutz

Objeto: Manutenção corretiva em sequenciador automático

Ratifico a "inexigibilidade de licitação", fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores, c/c Artigo 25, Inciso I da Lei Estadual - 6.544/1989, conforme preceitua o Artigo 26 dos citados diplomas legais, de acordo com o ato de fls. 192/193, que declarou a "inexigibilidade de licitação", considerando a inviabilidade de competição, para autorizar a despesa para prestação de serviço de manutenção corretiva em sequenciador automático, de marca Applied Biosystems, modelo ABI 3130XL, referente ao Processo - 001.0701.000365/2018, a favor da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, perfazendo o valor total de R$ 72.333,41.

Despacho do Diretor, de 19-5-2017

Deferindo os processos abaixo relacionados de: Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro:

Empresa detentora do produto(s)/marca(s) e Unidade Fabril: Lótus Industria Alimentícia Importação e Exportação Ltda - EPP, Rua Caminho Um, 484 - Bairro Alam Grei - Rio Claro - CNPJ 13.808.718/0001-50.

SP Doc 184085/18. Categoria: 4100042- Produto 01 Molho de Shitake cremoso apimentado - marca: Lotus.

SP Doc 184092/18. Categoria: 4100042- Produto 01: Molho de Shitake cremoso - marca: Lotus.

Despacho do Diretor, de 17-9-2018

Deferindo o processo abaixo relacionado de: Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro:

Empresa detentora do produto(s)/marca(s) e Unidade Fabril: Newage Indústria de Bebidas Ltda.- Rodovia Anhanguera, Km 186 - Bairro Serelepe - Leme/SP - CNPJ 01.307.936/0001-22

Processo: 001.0727.000.155/2018, Categoria: 4200098 - Produto 01: Composto líquido pronto para o consumo - marca: Energy Drink Extra Power Ultra Violeta.

Processo: 001.0727.000.154/2018, Categoria: 4200098 - Produto 01 Composto líquido pronto para o consumo - marca: Flying Horse Energy Drink Ultra Violeta.

Despacho do Diretor, de 26-11-2018

Deferindo os processos abaixo relacionados de: Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados da Obrigatoriedade de Registro e estando a empresa regularizada perante a Visa Municipal:

Empresa detentora do produto(s)/marca(s) e Unidade Fabril: Sanavita Indústria e Comércio de Alimentos Funcionais Ltda, Rua Capitão José Pinto Siqueira, 750 - Unileste - Piracicaba CNPJ:53.967.360/0001-23

Processo: 001.0727.000.160/2018. Categoria: 4200098 - Produto 01: Mix de 7 fibras em pó - marca: Fibernorm/ Levix 7/ Takeda.

Processo: 001.0727.000.172/2018. Categoria: 4200098 - Produto 01: Pó para o preparo de alimentos enriquecidos com vitaminas e zinco sabor neutro - marca: Colágeno hidrosado verisol / Sanavita.

Processo: 001.0727.000.174/2018. Categoria: 4100018 - Produto 01: Chá misto de chá verde e abacaxi com gengibre e guaraná solúvel sabor abacaxi e gengibre - marca: Chá verde e Matcha/ A Fórmula.

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 23-11-2018

Deferindo cadastramento para Comercialização/Dispensação de substâncias retinóicas.

Estabelecimento: Drogaria Super Popular Hortolandia - CNPJ: 15.839.321/0020-14

Processo 001.0727.000.162/2018

Responsável Técnico: Giseli Aparecida Nascimento Tufaile-CRF: 19.859

Endereço: Rua Governador Pedro de Toledo 1392 - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13.400-060

Atividade: Comercialização de Medicamentos Retinóicos.

Despacho do Diretor, de 26-11-2018

Deferindo os processos abaixo relacionados de: Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro:

Empresa detentora do produto(s)/marca(s) e Unidade Fabril: Gustavo Squarizi Michel - Me - Rua João Teixeira da Frota,1451 - São Benedito - São Pedro - CNPJ: 21.017.490/0001-09

Processo: 001.0727.000.169/2018, Categoria:4300041 - Produto 01: Suplemento Alimentar com cafeína - marca: Lipo Energy 60 Softcaps.

Processo: 001.0727.000.170/2018. Categoria:4300041 - Produto 01: Suplemento Vitaminico - marca: Sun Bronze 60 Softcaps.

Processo: 001.0727.000.171/2018. Categoria:4300041 - Produto 01: Suplemento Vitaminico - marca: Man Care 60 Capsulas.

Despacho do Coordenador, de 3-12-2018

Despacho GGA: 1701/2018

Interessado: Grupo de Gerenciamento Administrativo/CCD

Processo: 1854896/2018

Assunto: Aquisição de material de consumo caixa para arquivo confeccionada em papelão, elástico para processos e capa de proteção de processo.

De acordo com as informações de fls. 03 da aquisição de caixa para arquivo confeccionada em papelão e cinta elástica para processos para o Grupo de Gerenciamento Administrativo/CCD, diante do exposto declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, combinado com o mesmo artigo e Inciso da Lei Estadual - 6.544/89 e suas alterações posteriores, nos termos do Artigo 2º, Inciso III do Decreto Estadual - 36.226/92, estão presente nos autos, e tendo em vista que é imprescindível, e autorizo a despesa através da empresa RBF Distribuidora e Serviços Eireli-Me, no valor total de R$ 16.145,00.

Comunicado

Processo: 001.0700.000.639/2018

Interessado: Centro de Produção e Divulgação Científica - CCD

Assunto: Aquisição de material de consumo

Em: 04-12-2018

Comunicamos à empresa Distribuidora de Suprimentos Etica - Ltda - Me, CNPJ: 04.708.626/0001-08, que tendo em vista o constante no Processo - 001.0700.000.639/2018, que trata sobre multa por atraso inustificada na execução da contratação conforme Nota de Empenho - 2018NE000159, referente à aquisição de material de consumo. Foi instaurado nessa Coordenadoria procedimento administrativo, em que poderá ser aplicada à sua empresa a seguinte penalidade: Multa por atraso injustificado de 0,4% ao dia sobre o saldo financeiro não realizado, de acordo com o disposto no artigo 6º - Inciso "II"- Resolução SS-92 de 10/11/16,, o que equivale, haja vista o constante dos autos supracitados, ao montante de R$ 2.791,28. Com o objetivo de garantir o preconizado no art. 5.º, inc. LV, da Constituição Federal, concedemos o prazo de 5 dias úteis a partir da data consignada no aviso de recebimento (A.R) para que a empresa apresente, caso queira, a prévia defesa que julgar necessária, que deverá ser subscrita por representante legal, mediante comprovação documental de tal condição, se subscrita por advogado deverá se fazer acompanhar do competente mandato procuratório com poderes específicos para apresentar defesa, os quais deverão ser protocolados nesta Coordenadoria de Controle de Doenças, ficando desde já franqueada vista aos autos e extração de cópias que deve ser acompanhada de representação e mediante o recolhimento de emolumentos.

Extrato de Contrato

Processo: 001.0700.000.760/2012

Contrato: 016/2012

Termo de Prorrogação de contratos de locação de imóveis (Artigo 3º, Inciso IV, da Resolução PGE - 26/2016)

Termo de Prorrogação ao contrato de locação do imóvel situado à Rua Benedito de Paula Santos, 258, Bairro Campos do Galvão – Cidade de Guaratinguetá, destinado ao funcionamento do Subgrupo de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Guaratinguetá.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2018, na presença das testemunhas infra-assinadas, comparecem de um lado o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Saúde – Grupo de Gerenciamento Administrativo, neste ato representada por seu dirigente da unidade de despesa, Angela Cristina da Silva, R.G. 15.190.075-9 e CPF 063.930.668-30, Diretor Técnico III do Grupo de Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Controle de Doenças, doravante designado simplesmente Locatário e de outro lado Helio Nobre Monteiro, portador do RG. 7.366.756-0, CPF. 036.104.278-76, residente a Rua João Zappa, 167 – Portal das Colinas – Guaratinguetá – SP, doravante designado Locador.

As referidas partes, considerando:

que, em 28-11-2012 foi celebrado o Contrato - 016/2012, tendo por objeto a locação do imóvel acima mencionado.

que na Cláusula Primeira do instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 meses até o limite de 60 meses ou 5 anos.

Encontrando-se, ademais expressamente autorizado, conforme Despacho GGA - 1361/2018.

Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato - 016/2012, nos termos dos artigos 62 §3, inciso I, da Lei Federal - 8.666/1993 e 52 §3º, da Lei - 6.544/1989, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

Cláusula Primeira: Da Prorrogação.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 13 meses, de 01-12-2017 a 31-12-2018.

Cláusula Segunda – Do Valor e Recursos Orçamentários

O valor total estimado do presente contrato passa a ser R$ 76.247,73, para o período de 13 meses, sendo o valor mensal de R$ 5.865,21.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despachos da Diretora da Visa, de 5-12-2018

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência

P - 001.0725.001047/2018 - B & T Saúde Consultório Médico S/S Ltda.-Me, inscrito no CNPJ sob número 15.291.325/0001-48, referente ao Auto de Infração - AIF-012641, datado de 25/10/18. Lavrado AIP de Advertência - AIP-025775, em 04/12/18. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, contados da sua ciência.

P - SES - 1712824/2018 - B & T Saúde Consultório Médico S/S Ltda.-Me, inscrito no CNPJ sob número 15.291.325/0001-48, referente ao Auto de Infração - AIF-013083, datado de 31/10/18. Lavrado AIP de Advertência - AIP-025774, em 04/12/18. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, contados da sua ciência.

P - SES - 1758786/2018 - Sacramoni Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob número 18.983.705/0001-31, referente ao Auto de Infração - AIF-012646, datado de 07/11/18. Lavrado auto de imposição de penalidade de Advertência - AIP-025782, em 05/12/18. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, contados da sua ciência.

P - SES - 1833654/2018 - Roberto da Silva Pires Júnior, inscrito no CPF sob número 156.493.578-70, referente ao Auto de Infração - AIF-012677, datado de 20/11/18. Lavrado auto de imposição de penalidade de Advertência - AIP-025779, em 05/12/18. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, contados da sua ciência.

P - SES - 1833951/2018 - Newton Benedito Signorini Sartorato, inscrito no CPF sob número 009.864.358-48, referente ao Auto de Infração - AIF-012679, datado de 20/11/18. Lavrado auto de imposição de penalidade de Advertência - AIP-025781, em 05/12/18. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, contados da sua ciência

P - SES - 1834251/2018 - Fábio Antonio Signorini Sartorato, inscrito no CPF sob número 437.106.898-00, referente ao Auto de Infração - AIF-012678, datado de 20/11/18. Lavrado auto de imposição de penalidade de Advertência - AIP-025780, em 05/12/18. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, contados da sua ciência.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa

P.001.0725.000953.18 - Hospital e Maternidade Mogi Ltda, inscrito no CNPJ sob número 04.711.695/0001-70, referente ao Auto de Infração - AIF-012967, datado de 25/09/18. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIP-025776, em 05/12/18, no valor correspondente a 50 Ufesp's. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, contados da sua ciência.

P - SES - 1716668/2018 - Clínica Médica Especializada em Oftalmologia e Otorrinolaringologia Anhembi Ltda, inscrita no CNPJ sob número 44.287.977/0001-07, referente ao Auto de Infração - AIF-013087, datado de 01/11/18. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIP-025777, em 05/12/18, no valor correspondente a 50 Ufesp's. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, contados da sua ciência.

P - SES - 1758598/2018 - Melhoramentos CMPC Ltda, inscrita no CNPJ sob número 44.145.845/0002-21, referente ao Auto de Infração - AIF-012640, datado de 07/11/18. da penalidade de multa no valor correspondente a 50 Ufesp's. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, contados da sua ciência.

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 5-12-2018

Comunicado de Deferimento referente à Protocolo: 001.0725.000.982/18 Data de Protocolo: 05-10-2018 Cevs: 353980690-206-000001-1-6 Data de Validade: 05-12-2019 Razão Social: Limper Saneantes Epp Cnpj/Cpf: 09.659.380/0001-45 Endereço: Rodovia João Afonso de Souza Castellano, 703/705 - Vila Lúcia Município: Poa Cep. 08557-700 UF: SP Resp. Legal: João Wesley Carvalho Dornela Cpf: 07588415827 Resp. Técnico: João Wesley Carvalho Dornela Cpf: 07588415827 Cbo: 01110 Conselho Prof.: Crq - Inscr.:04429747 UF: SP Resp. Técnico: Gisele Cristina Pereira Cpf: 31588779882 Cbo: 311105 Conselho Prof. Crq - Inscr.:04472994 UF: SP Resp. Técnico: Paula Cintia da Silva Cpf: 40942563859 Cbo: Conselho Prof.: Crq - Inscr.:04269349 UF: SP Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.969/18 Data de Protocolo: 03-10-2018 Cevs: 353060790-477-000077-1-4 Data de Validade: 29-11-2019 Razão Social: Nossa Fármula Farmácia de Manipulação Ltda-Epp Cnpj/Cpf: 04.794.168/0001-77 Endereço: Rua Engenheiro Eugênio Motta, 250 Alto do Ipiranga Município: Mogi Das Cruzes Cep: 08730-120 UF SP Resp. Legal: Esther Serrate Baquerizas Cpf: 15438156859 Resp. Técnico: Mary Regiane da Silva Cpf: 30113984880 Cbo: 223405 Conselho Prof.: Crf - Inscr.:48.721 UF: SP Resp. Técnico: José Newton Vieira Lucas Cpf: 46932704668 Cbo: 223405 Conselho Prof.: Crf - Inscr.:51309 UF: SP

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Retificação do D.O. de 1-12-2018

Termo de Retirratificação ao Convênio: 01/18

Processo: 001.0500.000059/2017

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp – Hospital de Base de Bauru

Onde se lê:

Natureza da Despesa: 33 90 39

Leia-se:

Natureza da Despesa: 33 50 43

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 4-12-2018

Despacho CSS: 4747/2015

Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery

Processo: 001/0136/000.573/2018

Assunto: Serviço de nutrição e alimentação hospitalar

Diante do exposto, com fundamento no artigo 49 da Lei - 8.666/93, anulo o ato de habilitação que ocorreu na sessão pública do Pregão Eletrônico - 068/2018, realizado pelo Complexo Hospitalar do Juquery, por motivo de ilegalidade na habilitação da empresa Bonizzoni & Bonnizoni Ltda, pois esta não preencheu devidamente os requisitos previstos nos itens 4.1.5.1. e 4.1.5.1.1. do edital de contratação de prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar e para prestação de alimentação a servidores e empregados; e determino a imediata retomada de etapa da licitação.

Despacho do Coordenador, de 3-12-2018

Processo: 001.0255.000.086/2018 – SPDOC 1831416/2018

Interessado: Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" – Presidente Prudente

Assunto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar

Despacho CSS. 4840/2018

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada pelo Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" – Presidente Prudente, por meio do "Pregão Eletrônico HEPP - 048/2018" – Processo: 001.0255.000.086/2018, bem como ratifico a decisão de indeferimento do recurso interposto e adjudico seu objeto – prestação de serviços de limpeza hospitalar - à empresa "VS2 Saneamento e Serviços Ltda – Me", pelo valor mensal de R$ 54.689,89, totalizando a despesa a importância de R$ 820.348,50, pelo período contratual de 15 meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da Contratante, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal - 8666/93 e alterações posteriores.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações.

Processo: 001.0148.000.080/2018 - SPDOC- 1841314/2018

- Ata: 179/2018.

2018NE00790 - Portal Ltda.

Processo: 001.0148.000.067/2018 - SPDOC: 1949001/2018

- Ata: 180/2018.

2018NE00791 - Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.

Processo: 001.0148.000.229/2018 - SPDOC: 1840682/2018

- Ata: 184/2018.

2018NE00792 - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

Processo: 001.0148.000.140/2018 - SPDOC: 1688745/2018

- Ata: 185/2018.

2018NE00793 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

Processo: SPDOC: 1936913/2018 - Ata: 186/2018.

2018NE00794 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Extratos de Licitação

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que se encontram à disposição para retirada das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito à Rod. Edgard Máximo Zambotto, km 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) Nota(s) de Empenho, dentro do prazo de 5 dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10-11-2016:

Processo: 1907203/2018
Ata de Registro de Preços: Diversas
Objeto: Aquisição de materiais diversos
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00798
Contratada: Base Comercio Internacional Ltda
CNPJ: 47411780/0001-26
Data de Emissão: 04-12-2018
Valor do Contrato: R$ 870,10
Processo: 1907203/2018
Ata de Registro de Preços: Diversas
Objeto: Aquisição de materiais diversos
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00799
Contratada: Injex-Indústrias Cirurgicas Lt
CNPJ: 59309302/0001-99
Data de Emissão: 04-12-2018
Valor do Contrato: R$ 113,78
Processo: 1907203/2018
Ata de Registro de Preços: Diversas
Objeto: Aquisição de materiais diversos
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00800
Contratada: Cirurgica Fernandes Com. Mat Cirurgico e Hospitalar Sociedade Ltda
CNPJ: 61418042/0001-31
Data de Emissão: 04-12-2018
Valor do Contrato: R$ 1.186,20
Processo: 1907203/2018
Ata de Registro de Preços: Diversas
Objeto: Aquisição de materiais diversos
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00801
Contratada: Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda Me
CNPJ: 10692852/0001-40
Data de Emissão: 04-12-2018
Valor do Contrato: R$ 100,80
Processo: 1907203/2018
Ata de Registro de Preços: Diversas
Objeto: Aquisição de materiais diversos
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00802
Contratada: Age Hospitalar Ltda
CNPJ: 13038445/0001-02
Data de Emissão: 04-12-2018
Valor do Contrato: R$ 268,80
Processo: 1907203/2018
Ata de Registro de Preços: Diversas
Objeto: Aquisição de materiais diversos
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00803
Contratada: Comercial 3 Albe Ltda
CNPJ: 74400052/0001-91
Data de Emissão: 04-12-2018
Valor do Contrato: R$ 2.688,00
Processo: 1907203/2018
Ata de Registro de Preços: Diversas
Objeto: Aquisição de materiais diversos
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00804
Contratada: Dejamaro Distribuição! e Logistica Eireli
CNPJ: 13914146/0001-94
Data de Emissão: 04-12-2018
Valor do Contrato: R$ 190,00
Processo: 1907203/2018
Ata de Registro de Preços: Diversas
Objeto: Aquisição de materiais diversos
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00805
Contratada: Medlevensohn Com. Rep. Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 05343029/0001-90
Data de Emissão: 04-12-2018
Valor do Contrato: R$ 399,00
Processo: 1858471/2018
Dispensa: 014/2018
Objeto: Aquisição de saco para hamper e protetor solar
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00810
Contratada: Plastken Indústria Comércio de Plasticos Ltda
CNPJ: 13986389/0001-38
Data de Emissão: 04-12-2018
Valor do Contrato: R$ 739,20
Processo: 1858471/2018
Dispensa: 014/2018
Objeto: Aquisição de saco para hamper e protetor solar
Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00811
Contratada: Interjet Comercial Ltda
CNPJ: 59403410/0001-26
Data de Emissão: 04-12-2018
Valor do Contrato: R$ 2.040,00

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 às 01:17:34.